

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, estiveram reunidos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do IMPRES, na sala de reuniões do Instituto para reunião extraordinária, estando presentes: Geovana Aparecida Denardi Facin (titular/presidente), Marcelo Mantovani (suplente), Andréa Reisdorfer (titular), Marcos Antônio Bordin (titular), e o Diretor Financeiro e Atuarial André Luiz Sauer. A Presidente deu início a reunião, com a seguinte pauta **1. Análise e Aprovação da Política de Investimentos 2026, conforme Resolução CMN 5272/2025.** A presidente iniciou a reunião comunicando que a reunião extraordinária se fez necessário porque a Política de Investimentos aprovada no final de 2025 não terá mais validade e que o colegiado deverá analisar e aprovar a nova versão da Política de Investimentos, com as alterações necessárias, de acordo com a Resolução CMN 5272 de 18 de dezembro de 2025, assim sendo foi realizada análise, comparando com a Política de Investimentos aprovada pelo conselho em 2025 onde foi constatado as seguintes mudanças: 1) a PI 2026, compreenderá o período entre 2 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026; 2) quanto às projeções da inflação passou de 4,16 para 4,02 e do juro real passou de 7,77 para 7,91, mantendo a taxa SELIC em 12,25; 3) acrescentado o item 5.4 e seus subitens que discorrem sobre a metodologia para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos; 4) alteração na tabela de limites de alocações com mudanças expressivas, onde a partir da entrada em vigor da Resolução o IMPRES sendo nível I no pró gestão, poderá alocar somente em ativos do art. 7 – renda fixa, nas subclasses 7.I – Classe de FI/ETF 100% Títulos Públicos; 7.II – Títulos Públicos OP ou Plataforma Eletrônica; – 7.III – Títulos Públicos Mercado de Balcão; 7.IV - Operações Compromissadas. 4) Foram alterados os enquadramentos dos fundos nos itens 7.5, 7.6 e 7.7; 5) Excluído o item 7.11 e subitem 7.11.1; 6) Alterada a redação do item 7.12.1 e 14.4. Após apreciação e discussão sobre as alterações que impactarão principalmente as alocações de recursos do Instituto, a nova versão da Política de Investimentos 2026 que entrará em vigor em 02 de fevereiro, foi aprovada por unanimidade. O Diretor Financeiro e Atuarial André Luiz Sauer, comentou que já tinha inserido a Política de Investimentos aprovada no final do ano passado no CADPREV, mas aquela perderá efeito com a inserção dessa e que os dados dos demonstrativos que serão enviados durante o ano serão cruzados com essa nova versão; salientou ainda que com as mudanças o IMPRES não poderá mais alocar em ativos de renda variável, investimento no exterior, estruturados ou imobiliários, para isso só buscando os níveis II ou III do pró-gestão; relatou também que tem prazo até 2028 para adequar a carteira, ou seja, resgatar os recursos e alocar naqueles segmentos permitidos para o nível I do pró gestão, nesse período estaremos desenquadrados, mas pode-se justificar. Os conselheiros presentes mostraram-se preocupados com a impossibilidade de diversificação da carteira, sugerindo a diretoria que verifique a probabilidade de certificar, se possível no nível II até 2027 e no futuro no nível III, visto o impacto que o instituto terá a médio e longo prazo com as restrições de investimentos impostos pela da resolução. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Tauane, lavrei a ata que segue assinada pelos presentes.

